

ATA NÚMERO CENTO E OITENTA E OITO

Aos nove de maio de dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu em sessão extraordinária a Assembleia de Freguesia.

Estiveram presentes os Membros da Assembleia nomeadamente a sua Presidente Ana Catarina Silva Marques, o 1º Secretário Luis Filipe Brites dos Santos, o 2º Secretário Patricia Órfão, Silvana Almeida, Virgílio David, Didier Mónico, Luis Manso, e Artur Jorge e ainda com a presença da Senhora Presidente do Executivo da Junta de Freguesia.

Isabel Pereira esteve ausente por motivos profissionais tendo sido substituída por Isabel Marques. -----

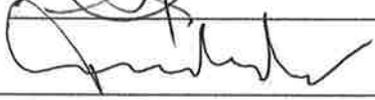
Período da ordem do Dia: -----

Assumiu a presidência da Assembleia de Freguesia, Ana Catarina da Silva Marques, Presidente da Assembleia de Freguesia, existindo um único ponto da ordem do dia: **Apreciação e votação da ata da sessão extraordinária do dia 13 de março de 2023.**

Foi dispensada a leitura da ata por parte de todos os intervenientes, por ser igual à anteriormente enviada.

Colocada à votação foi aprovada por maioria a Ata de 13/03/2023 com votos a favor de, Luis Santos, Patrícia Orfão, Silvana Almeida, Virgílio David e Ana Marques e votos contra de Didier Mónico, Luis Manso, Artur Jorge e Isabel Marques, conforme declaração de voto escrito de Didier Mónico, Luis Manso e Artur Jorge que se anexa a esta Ata.

Pelas vinte e duas horas, não havendo mais nada a tratar, foram dados por encerrados os trabalhos agradecendo a presença de todos, e para que a deliberação dela constante possam ter execução imediata, a Assembleia de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta que vai ser assinada pela Presidente da Assembleia de Freguesia e pelos 1.º Secretário e 2º Secretário. -----

Presidente da AF 
1.º Secretário 
2º Secretário 

Declaração de voto

Exma. Sra. Presidente da Assembleia de Freguesia de Caranguejeira

A ata é o documento que dá fé-pública ao conteúdo material das reuniões da Assembleia de Freguesia, portanto tal significa que delas deve resultar um conteúdo útil, claro e específico que não deixe dúvidas sobre o que efetivamente aconteceu na reunião.

Não se trata de um mero formalismo. Os verdadeiros destinatários das atas não são os eleitos que compõem este órgão, mas toda a comunidade.

A forma pela qual têm sido redigidas as atas, não permite, a quem acede às mesmas, a possibilidade de perceber o que realmente aconteceu.

O resultado continua a ser pouco claro e esclarecedor, na sua descrição não está explícito nem transparece o conteúdo das Assembleias. Parece haver uma intenção deliberada de blindar o acesso à informação e de silenciar a oposição.

Os eleitos pelo PSD já tendo alertado para esse facto, não entende como não se tenham tomado as devidas diligências no sentido de alterar e melhorar de forma mais clara o conteúdo das atas.

É também incompreensível que, após alerta, se continue a não publicar as atas no site da Junta de Freguesia, dando cumprimento ao princípio da publicidade das deliberações, e ao artigo 56º do RJAL.

Aprovar a ata significaria que considerávamos que o que é relatado naquele documento corresponde ao que se passou na reunião.

Assim sendo, por não ter havido alterações a ata anteriormente apresentada reiterámos a nossa declaração. A posição assumida pelos eleitos pelo PSD é de manifestar desacordo e votar contra a ata da reunião realizada no dia **13 de março de 2023**.

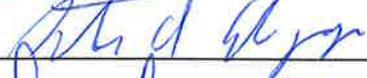
Mais, resulta do nº 4 do Artigo 57º da Lei 75/2013. que as deliberações dos órgãos só adquirem eficácia depois de aprovadas e assinadas as respetivas atas.

Assim, e considerando que a lei 75/2013 estabelece através do seu artigo 58.º, a possibilidade de registo na ata do voto de vencido e as respetivas razões justificativas, apresentamos a presente declaração de voto que deverá ser anexa à data da Assembleia do dia de hoje, 9 de maio de 2023.

Caranguejeira, 9 de maio de 2023

Os eleitos pelo PSD







Recebi em 09/05/2023

